



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 254/CNE/XV

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e cinquenta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

### **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente fez um breve balanço da deslocação da CNE à Região Autónoma da Madeira, nos passados dias 17 a 19 de junho, cuja descrição sucinta consta das atas n.ºs 251 a 253.-----

A Comissão debateu as preocupações manifestadas e assuntos abordados pelos partidos políticos, nas diversas audições individuais, tais como:-----

- Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas regionais, designadamente de membros do Governo Regional, e em especial quanto à utilização de recursos públicos e de eventos institucionais para promoção de candidaturas;
- Comportamento das entidades públicas em atos públicos, designadamente quanto ao teor dos discursos;
- Alegado aproveitamento político da atividade de associações privadas por parte de entidades públicas (presença e intervenções em eventos da associação, concessão de apoios, etc);
- Inauguração de obras públicas;



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- O apoio financeiro indireto de entidades públicas a órgãos de comunicação social a pretexto da organização de eventos;
- O tratamento jornalístico das candidaturas, em particular quanto à RTP Madeira (com critérios editoriais discriminatórios, por ex. quanto à não cobertura de ações de campanha e à escolha do porta-voz das candidaturas para efeitos de debate e outros programas, pelo diretor de informação da RTP e não pelas próprias candidaturas);
- Existência de programa semanal na RTP Madeira apenas com opinião reconhecida como afeta ao principal partido de oposição na Assembleia Legislativa Regional, omitindo as das restantes forças políticas;
- Remoção de propaganda nas imediações das assembleias de voto (para além do perímetro legal ou de forma parcial);
- Remoção de propaganda política no pós-eleições pela autarquia do Funchal, sem conhecimento da força partidária, e sua destruição;
- Presença nos locais de voto dos membros do Governo, de presidentes das juntas de freguesia e de deputados da Assembleia Legislativa;
- Transporte de eleitores no dia eleição, organizados pelas Juntas de Freguesia (não cobertura de toda a população carenciada e alegada coação durante o transporte);
- Pluralidade na composição das mesas de voto;
- Convocatórias para a reunião dos membros de mesa;
- Papel e a capacidade de decisão dos membros de mesa;
- Voto acompanhado;
- Alterações à lei do recenseamento eleitoral, designadamente quanto à abolição do número de eleitor;
- Diferenças entre as leis eleitorais da AR e da ALRAM, designadamente quanto ao regime de voto antecipado;



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

- Número elevado de candidatos suplentes a apresentar à eleição da ALRAM;
- Formalidade de apresentação das candidaturas (em particular a exigência de duplicado do processo de candidatura, não previsto na lei);
- Procedimento de apresentação de queixas e de pedidos de esclarecimento à CNE. -----

A Comissão tomou devida nota, por um lado, da reprodução de alguns dos comportamentos referidos como negativos em diversos órgãos de poder, independentemente da força política maioritária, e, por outro, da diminuição do número de ocorrências suscetíveis de motivar reclamações. -----

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita pediu a palavra para abordar a questão das instalações da CNE e conhecer os mais recentes desenvolvimentos sobre este tema. -----

Foi, ainda, abordado pela Comissão a questão da coincidência do 1.º dia da campanha oficial da eleição da Assembleia da República com o dia da votação para a eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, tendo sido determinado agendar este assunto para a reunião plenária de 2 de julho. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 250/CNE/XV, de 11 de junho**

A Comissão deliberou adiar a aprovação da ata da reunião plenária n.º 250/CNE/XV, de 11 de junho. -----

#### **2.02 - Ata da reunião plenária n.º 251/CNE/XV, de 17 de junho**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 251/CNE/XV, de 17 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----